



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 039/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 11 de Junho de 2010, conceder à Firma Individual "ARTCASA DE JOSÉ L. M. CARVALHO", com sede social na Fazenda, Cidade da Praia, e registo comercial nº 4438/991029 - Praia, representada pelo proprietário, José Lourenço Mendes Carvalho, residente em Ponta D'Água, Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (*Edifícios e monumentos*)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 11 de Junho de 2010. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(602)

DELIBERAÇÃO Nº 054/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 16 de Julho de 2010, conceder à empresa "EDUARDO MANUEL BRONZE MOSCA - CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", com sede social na Vila dos Espargos - Ilha do Sal, e registo comercial nº 1075620090918 - Sal, representada pelo sócio gerente Eduardo Manuel Bronze Mosca, residente na Vila dos Espargos - Ilha do Sal, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) na classe 1 (30.000 contos)

10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (30.000 contos)

11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (30.000 contos)

12ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (30.000 contos)

9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 1 (30.000 contos)

12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Julho de 2010. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(603)

DELIBERAÇÃO Nº 055/2010

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 16 de Julho de 2010, conceder à empresa “FIEIS CONSTRUÇÕES, LDA”, com sede social em Palmarejo, Cidade da Praia, e registo comercial nº 2783/2008/07/04 - Praia, representada pelos sócios gerentes Nataniel da Silva de Oliveira e Salvador Cardoso de Carvalho, residentes na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos)

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 1 (30.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 16 de Julho de 2010. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(604)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**Conservatória dos Registos da Região da Praia**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, unificação de quotas, renúncia de gerência, nomeação de gerência e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “SOCIPESCA - SOCIEDADE COMERCIAL DE PESCA, LDA”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º287/1993/07/26;

CEDENTE:

Fernando Ferreira Martins

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Delmira da Fonseca Gomes

Naturalidade: Freguesia de Vimeiro, concelho de Lourinhã, Portugal

Residência: Toledo-Portugal

QUOTA TRANSMITIDA: 130.000\$00

CESSIONÁRIA: Sociedade de Pesca Luso - Marroquino, Lda, NIPC 50227378, com sede social em Gafanha da Nazaré, Ihavo-Portugal, com o capital social de três milhões de escudos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ihavo sob o número quatrocentos e onze, barra, nove, zero zero, um, dois, dois.

CEDENTE:

Duarte da Fonseca Gomes

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria da Trindade Silva

Naturalidade: Vila e concelho de Lourinhã-Portugal

Residência: Ribamar-Portugal

QUOTA TRANSMITIDA: 125.000\$00

CESSIONÁRIA: Sociedade de Pesca Luso-Marroquino, Lda, já identificada

QUOTAS UNIFICADAS: 130.000\$00 +125.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 255.000\$00

Em consequência alteram-se os artigos 4º e 10º do pacto social que passam ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 4º

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente realizado e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Sociedade de Pesca Luso-Marroquino, Lda; 255.000\$00;

- Silvino Cesário Lopes; 245.000\$00

Artigo 10º

GERÊNCIA: Exercida pelos senhores José Araújo Marques, Manuel Vilarinho Teixeira da Rocha, João Lopes Ramos e o sócio Silvino Cesário Lopes.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 9 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(605)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “EMITEC-EMPRESA INDUSTRIAL E TECNOLÓGICA DE CABO VERDE, LDA” com sede em Achada Grande Trás, Zona Industrial cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º2691/2007/12/31;

CEDENTE:

Luís Miguel Machado da Costa Carvalho

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Camila Manuel de Oliveira Guedes Carvalho

Naturalidade: Portugal

Residência: Rua Eduardo Ribeiro, nº167, freguesia de Perozinho, concelho de Vila Nova de Gaia-Portugal

QUOTA DIVIDIDA: 3.750.000\$00

QUOTA TRANSMITIDA: 3.125.000\$00

CESSIONÁRIO: Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves

Estado civil: casado no regime de comunhão adquiridos com Fernanda Ferreira Carvalho Ribeiro Policarpo Gonçalves

Naturalidade: Cidade de Guarda-Portugal

Residência: Palmarejo, cidade da Praia

QUOTA TRANSMITIDA: 625.000\$00

CESSIONÁRIA: Maria de Fátima Barbosa Pires

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Joaquim Manuel Leão Farinha

Naturalidade: da ilha do Fogo.

Residência: Terra Branca, cidade da Praia

Em consequência altera-se o artigo 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção.

Artigo 5º

CAPITAL: 5.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves; 3.125.000\$00
- Maria de Fátima Barbosa Pires; 625.000\$00
- Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves; 1.250.000\$00

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 9 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(606)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da Lei nº25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “AEISCEE – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS”, com sede nas instalações disponibilizadas pela Direcção do Instituto, Tira Chapéu cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cinco mil escudos, cujo objectivo é:

- a) Representar os estudantes e defender os seus interesses;
- b) Promover a formação cívica, física, cultural e científica dos seus membros;
- c) Estabelecer a ligação da escola e dos seus associados à realidade sócio-económica e política do país;

- d) Defender e promover os valores fundamentais do ser humano;
- e) Contribuir para a participação dos seus membros na discussão dos problemas educativos;
- f) Cooperar com todos os organismos estudantis, nacionais ou estrangeiros, cujos princípios não contrariem os aqui definidos;
- g) Dignificar (a) “universidade” (o) ISCEE, os seus cursos e os seus alunos, junto da sociedade onde se insere;
- h) Garantir o direito de participação dos alunos, apesar da dispersão geográfica dos mesmos

Direcção:

Presidente: Alberto Pascoal Lopes Afonso

Vice-presidente: José Olívio de Brito Fernandes

Secretário: Aleida Baptista Andrade

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(607)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade anónima denominada “ECV – SERVIÇOS FINANCEIROS-AGÊNCIA DE CAMBIOS, SA”, com sede na Rua Amílcar Cabral, Platô-Cidade da Praia, com o capital social de 79.470.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº1618/2004/04/26:

Nomeação do administrador-delegado o senhor Malick Guéye, conforme acta nº 1, datada de 27 de Setembro de 2004.

DURAÇÃO: 1 (um) ano renovável.

Nomeação dos novos administradores: Ecobank Transnational Incorporated (ETI) e o senhor Cheikh Mohamed Kigue Travaly.

Duração: 3 (três) anos, renovável.

CONSELHO FISCAL: Gabinete BDO, Binder & Co.

Acta nº 2, datada de 24 de Novembro de 2004.

Substituição do administrador delegado, pelo senhor Amadou Moyal Sail.

Substituição do administrador Cheikh Mohamed Kigue Travaly por Ehouman Kassi

Acta lavrada em 13 de Março de 2009.

AUMENTO DE CAPITAL:

Montante do aumento: 33.620.000\$00

Artigo alterado: 5º

Capital: 79.470.000\$00.

Acta lavrada em 13 de Março de 2009.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(608)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação dos órgãos sociais da sociedade unipessoal anónima denominada “BANCO MONTEPIO GERAL-CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA (I.F.I)”, com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital social de 772.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº1865/2005/09/05.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: António Pedro de Sá Alves Sameiro

Secretário: Rui Manuel da Silva Alves

Conselho de Administração:

Presidente: José de Almeida Serra

Vogais: Olavo Avelino Garcia Correia e António Jorge Correia Garcia

Suplente: Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Fiscal Unico: BDO Capeudit, representada pelo Dr. António José Correia Pina Fonseca

Suplente: Joaquim Mário Pereira de Castro

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(609)

A CONSERVADORA P/S: MARIA DO CÉU MONTEIRO ROCHA

EXTRACTO

Certifico normativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão, unificação de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “LANGUAGE LINK, LDA” com sede em Achada de Santo António, rua de churrasqueira Benfica, cidade da Praia, com o capital de 200.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 018520080816;

CEDENTE:

Kelly Ann Geyer

Estado civil: solteira, maior

Naturalidade: Virgínia-USA

Residência: Rua Dum Banda, Achada de Santo António, cidade da Praia nº 9, 1º andar

QUOTA DIVIDIDA: 66.670\$00

QUOTA TRANSMITIDA: 33.335\$00

CESSIONÁRIO: Jacob David Cullen

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Vanda Carla Nazário Cruz Cullen

Naturalidade: Michigam-USA

Residência: Achada de Santo António-Praia

QUOTAS UNIFICADAS: 66.670\$00+33.335\$00

QUOTA RESULTANTE: 100.005\$00

TITULAR INSCRITO: Jacob David Cullen

QUOTA TRANSMITIDA: 33.335\$00

CESSIONÁRIA: Vanda Carla Nazário Cruz Cullen

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Jacob David Cullen

Naturalidade: Lisboa-Portugal

Residência: Achada de Santo António-Praia

QUOTAS UNIFICADAS: 66.660\$00+33.335\$00

QUOTA RESULTANTE: 99.995\$00

TITULAR INSCRITO: Vanda Carla Nazário Cruz Cullen

Em consequência altera-se o artigo 4º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção

Artigo 4º

CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Jacob David Cullen; 100.005\$00

- Vanda Carla Nazário Cruz Cullen; 99.995\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Maria do Céu Monteiro Rocha*

(610)

A CONSERVADORA P/S: MARIA DO CÉU MONTEIRO ROCHA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BÁBOLACHA-ADBB”, com sede social em Achada de Santo António, cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de quarenta mil escudos, cujo objectivo é promover o desenvolvimento desportivo, recreativo e cultural da comunidade, com base na entre ajuda e com apoio dos parceiros, operando fundamentalmente nas áreas de desporto, animação comunitárias, formação de adultos e jovens e em particular a promoção de desenvolvimento humano.

Direcção:

Presidente: Osvaldo Vaz Moreno

Vice-presidente: Carlos Sanches Tavares

Secretário: João José Semedo Lopes

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 22 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Maria do Céu Monteiro Rocha*

(611)

A CONSERVADORA P/S: MARIA DO CÉU MONTEIRO ROCHA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “MAURÍCIO DOS SANTOS ARQUITECTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Achadinha-Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, podendo ser transferida para qualquer outra localidade dentro da ilha, por deliberação da assembleia geral

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. Ordenamento do território;
2. Planeamento urbano;
3. Elaboração de projectos urbanísticos, master plan, paisagem e arranjos de exteriores;
4. Elaboração de projectos de arquitectura;
5. Elaboração de projectos de especialidades, designadamente de estrutura, electricidade, hidrosanitária e Avac;
- 6: Gestão de projectos.

CAPITAL: 1.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 1.000.000\$00.

TITULAR: Fernando Alberto Maurício dos Santos.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Ofélia João Afonseca Monteiro.

Naturalidade: freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, Ilha Santo Antão.

Residência: Palmarejo -Praia.

GERENCIA: Exercida pelo sócio único, Fernando Alberto Maurício dos Santos.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 22 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Maria do Céu Monteiro Rocha*

(612)

A CONSERVADORA P/S: MARIA DO CÉU MONTEIRO ROCHA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital e nomeação do órgãos sociais da sociedade anónima denominada “AS PARTS CABO VERDE, SA”, com sede social em Achada Grande Frente, Edifício Oásis Motors, cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2888/2008/12/12;

MONTANTE DO AUMENTO: 20.399.025\$00

Em consequência alteram-se os artigos 3º e 26º pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções

Artigo 3º

CAPITAL: 25.399.02500 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil e vinte e cinco escudos).

Artigo 26º

Assembleia Geral:

Presidente: Tomáz Jervell

Secretário: Paulo Jervell

Conselho Administração:

Presidente: Francisco Miguel Alçada Cardoso Ramos

Vogais: Maria Margarida da Conceição Martins de Pina, António Maria Rodrigues Sarmento Barbosa da Cunha, Miguel Anacoreta Correia, Júlio Alberto Velez Silva Rodrigues

Fiscal único: Princewaterhousecoopers & Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, SROC, representada pelo senhor Hermínio António Paulos Afonso.

Suplente: Dr. Armando José de Carvalho Ferreira Rodrigues.

Actas nºs 1 e 2, datadas de 6 e 19 de Abril de 2010.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Maria do Céu Monteiro Rocha*

(613)

A CONSERVADORA P/S: MARIA DO CÉU MONTEIRO ROCHA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação do Conselho de Administração da sociedade anónima denominada “XERART, SARL”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 20.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 254/1992/11/10

Conselho de Administração:

Presidente: Dr. Fernando Aguiar Monteiro.

Administradora: Aleida Monteiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 26 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Maria do Céu Monteiro Rocha*

(614)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e sete, a folhas cinquenta e quatro, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS UNIDOS Á PROCURA DO FUTURO” designada abreviadamente por “AJUPF”, com sede em Leitão Grande, Freguesia de São Salvador do Mundo, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- 1- Promover intercâmbios culturais e desportivos;
- 2- Promover seminários e acções de formação que visem ao planeamento familiar, combate á droga, vandalismo, gravidez precoce, e a sida;
- 3- Apoiar crianças, jovens e idosos a nível local e do concelho de São Salvador do Mundo;
- 4- Proporcionar o desenvolvimento integrado na agricultura na zona de Leitão Grande e noutras zonas de concelho de São Salvador do Mundo;
- 5- Seleccionar plantas e raças de animais que se adaptam bem ao clima local e que possam contribuir para uma maior rentabilidade na exploração agrícola;
- 6- Elaborar estudos e projectos que devem obter e melhorar os recursos destinados á agricultura pecuária, construção e desenvolvimento de infraestruturas úteis á população e que de alguma forma protege o ambiente para melhor atracção turística;
- 7- Promover a medicina curativa e preventiva das espécies existentes na zona;
- 8- Conservar o solo, dando especial atenção á conservação da água correcção torrencial das encostas e ribeiras.
- 9- Cooperar com as individualidades e autoridades quer governamentais quer não, para o desenvolvimento de qualquer projecto que visa a construção e reparação de infra-estruturas educacionais culturais e desportivas, desenvolver a agricultura e criação de gado, conservação de solo, água, arborização da zona;
- 10- Promover acções de intercâmbio congéneres nacionais e internacionais;
- 11- Promover seminários e acções de formação deveras para os associados visando o desenvolvimento dos fins da associação;
- 12- Dar atenção especial á colaboração municipal e estatal nomeadamente no que concerne o apoio em projectos desportivas e culturais, na luta contra droga, sida, na protecção e captação de água, combate a desertificação protecção ambiental e na educação.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 1601/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 19 de Maio de 2010. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(615)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove, foi lavrada a folhas de 36 a 38 do livro de notas para escrituras diversas número 21-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS ARTISTAS DE SANTA CRUZ”, abreviadamente designa-

da por AMASC, com sede em na Vila de Pedra Badejo - Santa Cruz, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo como objectivo: Orientando-se entre outros, pelos princípios da cidadania, da democraticidade e da independência, a associação dos músicos artistas de Santa Cruz tem por finalidade contribuir para a difusão e a promoção da música cabo-verdiana no país e na diáspora, como sendo um género da cultura nacional, com forte potencialidade de ser grande vector do desenvolvimento do Arquipélago de Cabo Verde. Na prossecução dos seus fins, a associação dos músicos artistas de Santa Cruz tem como objectivos: mobilizar meios e recursos para criar e desenvolver uma “Casa de Artista”, onde funcionará a sede da associação; equipar a sede com equipamentos e materiais necessários ao seu funcionamento, e com uma biblioteca, um sala de leitura e outra de áudio; procurar apoios financeiros, materiais e técnicos destinado ao reforço, á promoção e aperfeiçoamento técnico e operacional inerente ás actividades da produção musical cabo-verdiana; promover o conhecimento do género musical cabo-verdiana, mediante a recolha, tratamento e divulgação das informações e das realizações da produção musical local (Concelho de Santa Cruz), regional (Cabo Verde), permitindo a criação de um cadastro musical, contendo gravações de todos os músicos santa-cruzeses, em particular; promover encontro periódico dos associados com mostra dos produtos, artistas e atribuição de prémios; organizar e manter a comunidade entre os membros para assuntos de interesses comum dentro dos objectivos da associação; promover cursos especiais para aprimoramento dos associados; representar e desenvolver o género musical tradicional (Tabanka Resa) no país e no estrangeiro; promover o desenvolvimento de produtos com participação dos membros para colaborar no combate á HIV/SIDA no país; promover a angariação de fundos destinado ao fomento de um programa de bolsa de estudo para curso de músicas, destinado exclusivamente a músicos santacruzenses, residentes no Concelho de Santa Cruz; promover e desenvolver acções culturais e recreativas destinadas á promoção de cultura e dos músicos santacruzenses, particularmente, através da organização de saraus de arte musical e espectáculos musicais de alto nível; promover a organização de uma ou duas festas anuais, para recolha de fundos destinado á associação; criar um website ou home page na rede Internet a fim de divulgar a música tradicional caboverdiana e os músicos santa-cruzeses a nível mundial; promover ou ajudar a promover o registo de obras junto a organismos de defesa dos direitos de autor, salvaguardando os direitos autorais dos associados envolvidos no trabalho musical; combater a pirataria de obras autorais; fomentar o desenvolvimento cultural e socio-económico do país e do Concelho de Santa Cruz, em particular, a partir desse elemento da cultura - a musica caboverdiana.

Registado sob o nº/2009 - ISENTA

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 4 de Março de 2010. – A Conservadora/Notária, *Yodalis Chacón Batista*.

(616)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma cessão de quotas referente à sociedade denominada “PLANIFICACIONES MUNDIALES CABO VERDE - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1604/07.09.14, ficando o capital social com a seguinte distribuição:

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) integralmente subscrito e realizado em dinheiro e está dividido entre os sócios do seguinte modo:

1. Planificaciones Mundiales SL., com sede em Puerto del Rosário, Ilhas Canaria matriculada no Registo Mercantil de Puerto Del Rosário, Fuerteventura, com uma quota única no valor de 2.000.000\$00;
- 2- Grupo Newport Cabo Verde - Construções e Imobiliária, Limitada, com sede na ilha do Sal, matriculada sob o nº

1420/07, matriculada sob o nº1269/06, representada pelo senhor José António Newport Machin, com uma quota no valor de 500.000\$00;

3. Francisco José Gonzalés Del Pozo natural de Espanha, residente em Las Palmas - Gran Canária, com uma quota no valor de 500.000\$00;
4. PM CABOV S. L. sociedade com sede em Puerto del Rosário, Fuerteventura, Canárias, matriculada sob o nº 1/2009/1210 no Registo Mercantil de Puerto Del Rosário, pagina 120, tomo 143, folha IF-6493, com uma quota no valor de 1.000.000\$00.

Conta nº 1554/2009.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 15 de Dezembro de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(617)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma cessão de quotas referente à sociedade denominada “PLANIFICACIONES MUNDIALES CABO VERDE HOLDING, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o 1691/07.12.06, ficando o capital social com a seguinte distribuição:

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 26.200.000\$00 integralmente subscrito e realizado em dinheiro e está dividido entre os sócios do seguinte modo:

1. Francisco António Newport Machin, divorciado, de nacionalidade Espanhola, residente em Marbelha, com uma quota única no valor de 9.825.000\$00;
2. Francisco José Gonzalés Del Pozo, divorciado, natural de Espanha, residente em Las Palmas - Gran Canárias, com uma quota no valor de 9.825.000\$00;
3. PM CABOV S. L. sociedade com sede em Puerto del Rosário, Fuerteventura, Canárias, matriculada sob o nº 1/2009/1210 no Registo Mercantil de Puerto Del Rosário, pagina 120, tomo 143, folha IF-6493, com uma quota no valor de 6.550.000\$00.

Conta nº 1558/2009.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 15 de Dezembro de 2009. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(618)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das inscrições e matriculas em vigor nº 264/06.08.13;
- c) Que foi requerida pelo nº 5 do diário do dia 21 de Abril de 2010;
- d) Que ocupa três folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº1170/2010:

Emolumentos 200\$00

Lei nº 33/IV/08 200\$00

SOMA TOTAL 400\$00

São: (quatrocentos escudos)

“MENDES E MENDES SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”

A Conservadora/substº, *Maria Mragarida Monteiro*.

01 Ap. 01-990426 - SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

SEDE: Espargos - Ilha do Sal, podendo abrir uma sucursal na Vila de Sal-Rei Ilha da Boa Vista.

OBJECTO: A sociedade tem por objectivo as actividades próprias de captura, comercialização e exportação do pescado, nomeadamente, peixe, lagosta e ainda outras actividades que têm relação com o seu objecto principal.

CAPITAL: 600.000\$00 (seiscentos mil escudos)

SÓCIOS E QUOTAS:

1. António Manuel Lima Mendes 85% - 510.000\$00 (quinhentos e dez mil escudos).
2. José Gregório Fernandes Mendes 10% - 60.000\$00 (sessenta mil escudos).
3. João Baptista Fernandes Mendes 2,5% - 15.000\$00 (quinze mil escudos)
4. Francisco Xavier Fernandes Mendes 2,5% - 15.000\$00 (quinze mil escudos)

DURAÇÃO: Tempo indeterminado

GERÊNCIA: António Manuel Lima Mendes

SUB-GERÊNCIA: José Gregório Fernandes Mendes

FORMA DE OBRIGAR: Basta a assinatura do gerente ou, na falta e impedimento deste, o sub-gerente.

Publicado no *Boletim Oficial* II Série nº 16 de 18/04/94

A Conservadora/substº, *Maria Mragarida Monteiro*.

02 Ap. 01- 060830 – ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL E AUMENTO DO CAPITAL

ARTIGOS ALTERADO 3º e 4º.

OBJECTO: A sociedade tem por objecto as actividades próprias de captura, comercialização e exportação do pescado, nomeadamente, peixe, lagosta rente-a-car; venda de acessórios e ainda outras actividades que têm relação com o seu objecto principal.

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos)

SÓCIOS E QUOTAS:

1. Manuel António Lima Mendes 70% - 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos).
2. José Gregório Fernandes Mendes 10% - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).
3. João Baptista Fernandes Mendes 10% - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).
4. Francisco Xavier Fernandes Mendes 10% - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).

Publicado no *Boletim Oficial* II Série nº 20 de 17/05/1999.

A Conservadora/substº, *Maria Mragarida Monteiro*.

03 Av. 01- 010831 - Pontos constante da acta nº 001/2001 de 25/01/01

PONTO ÚNICO - Eleição de um novo sub-gerente da sociedade, o sócio Francisco Xavier Fernandes Mendes

A Conservadora/substº, *Maria Mragarida Monteiro*.

04 Ap. 01- 020616 - FACTO: ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

Artigos alterado 3º

OBJECTO: A sociedade tem por objectivo as actividades próprias de captura, comercialização e exportação do pescado, nomeadamente, peixe, lagosta rente-a-car; manutenção e reparação de veículos automóveis, venda e comercialização de acessórios, construção e exploração de empreendimentos turísticos e hoteleiros.

A Conservadora/substº, *Fátima Andrade Monteiro*.

05 Ap. 03/06.12.13 - FACTO: REGISTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA-GERAL DATADA DE 04/12/2006.

Ordem do dia: Saída da empresa dos sócios José Gregório Fernandes e Francisco Xavier Fernandes Mendes, e reversão das respectivas quotas a favor da sociedade pelo valor nominal do mesmo e renúncia das funções de sub-gerente pelo sócio Francisco Xavier Fernandes Mendes e.

NATUREZA: Definitiva

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

06 Ap. 05 - 2010.04.21 - FACTO: CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS.

CEDENTES: Francisco Xavier Fernandes Mendes, João Baptista Fernandes Mendes e José Gregório Fernandes Mendes; .

CESSIONÁRIO: Manuel António Lima Mendes.

QUOTAS CEDIDAS: Três quotas no valor de 500.000\$00, cada;

VALOR DA CESSÃO: 7.000.000\$00 cada quota.

SÓCIO ÚNICO: Manuel António Lima Mendes, casado sob o regime de comunhão de bens com Aida Rocha Melo Mendes, residente nesta Ilha do Sal, com uma quota única no valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos).

NATUREZA: Definitiva.

A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(619)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia está conforme o original na qual foi feito um averbamento de Cessão de quotas referente à sociedade denominada “MENDES E MENDES, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 264/99.04.26, passando o artigo ° do pacto social a ter a seguinte redacção..

Artigo

(Capital social)

O capital social da sociedade, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) e pertence ao sócio único Manuel António Lima Mendes, casado sob o regime de comunhão de bens com Aida Rocha Melo Mendes, natural da Ilha da Boa Vista e residente nesta ilha do Sal.

Conta nº 1172/2010.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 16 de Junho de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(620)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00